



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 023/2018 CSDP, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **LEONARDO FERREIRA MENDES**, matrícula nº 5511564-1, símbolo DP-22, integrante da classe de Defensor Público Substituto, para a classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, com lotação na **Defensoria Pública da comarca de Inocência**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de julho de 2018 - Ata nº 1.540 (Processo nº 33/005.026/2018).

Campo Grande, 31 de julho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.710
Em 01.08.2018